

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1093/2023
SEI N.º 1260.01.0156036/2022-08

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 615, de 15 de julho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais) e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Pólis, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Padre Manoel, 118, B. Rosário, em Carmo do Paranaíba, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 20/07/2023